

NOTA TÉCNICA**Processo nº: 25386.002134/2025-75****À Presidência da Fiocruz****Nota Técnica nº: 00262/2025/SECAO DE IMPORTACAO/BIO-MANGUINHOS****CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 402, DE 8 DE MARÇO DE 2021****OBJETO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA: Aquisição de de Purificação de agua da marca Biopuremax****Amparo Legal: Inexigibilidade - Art.74 Caput da Lei 14.133/2021****JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

Documento de formalização da Demanda 210/2025 atualizado (5639318)

VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL POR ITEM E VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição está estimada no valor de R\$ 10.684.966,02 (dez milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos), referentes aos produtos, conforme especificações, quantitativos e valores estabelecidos abaixo, com pagamento de acordo com a demanda.

Item	Cód.	Nat. Desp	Descrição	Quant	Unid	Unitário EUR	Total EUR	Unitário Real	Total Real
1	DI90519 2	92	SISTEMA,GERAÇÃO,TRATAMENTO;PW;6 KL/H;CUSTOM,BIOPUREMAX	1,00	UN	922.072,00	922.072,00	5.831.469,17	5.831.469,17
2	DI90519 2	92	SISTEMA,GERAÇÃO;MULTIEFEITOS;WFI 3,6KL/H;CUSTOM,BIOPUREMAX	1,00	UN	767.435,00	767.435,00	4.853.496,84	4.853.496,84

Taxa de câmbio :	6,32431000	EUR	R\$
	Valor Estimado	1.689.507,00	10.684.966,02

A respectiva contratação está prevista no POM (Plano de Orçamento e Metas) da Unidade, constituindo-se assim como aquisição de itens da marca BIOPUREMAX e, para os quais há disponibilidade através da classificação orçamentária abaixo:

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

Processo nº	25386.002134/2025-75
Programa de Trabalho	10571512021DA0001

Elemento de Despesas	449051
Fonte de Recursos	3129000000

As despesas da unidade são definidas conforme necessidades apontadas pelos gestores para o cumprimento de suas ações estratégicas definidas para o ano. As ações estratégicas são estabelecidas no planejamento integrado (PI), estão de acordo com o planejamento estratégico da Unidade. São divididas em 03 tipos: (i) ações de rotina – referentes às atividades de produção e fornecimento de produtos já incorporados pela unidade, bem como atividades rotineiras de gestão. Para estas ações de rotinas, o planejamento orçamentário é feito majoritariamente com base nos dados mestres de produção (para cada produto) e de acordo com a demanda acordada anualmente pelo MS; (ii) ações de projetos – referente aos projetos de incorporação e/ou desenvolvimento de produtos, através de Transferências de tecnologia (TT), Desenvolvimento Tecnológico (DT), PDPs, dentre outros, que compõem a carteira de projetos da Unidade, que é balanceada anualmente; e (iii) ações de melhoria – referente às iniciativas (gestão ou tecnológicas) que visam melhorar a produtividade, a qualidade, a rentabilidade e a modernização das nossas atividades fim ou meio. Com a definição no planejamento integrado das ações estratégicas para o ano subsequente, os gestores planejam suas necessidades de materiais de consumo, serviços, viagens, materiais permanentes, obras, serviços e/ou itens de TI no planejamento orçamentário.

Na consolidação do orçamento, as necessidades são consolidadas dentre elementos de despesas, conforme a natureza de despesa (custeio e capital), dentro dos limites orçamentários por natureza de despesa (nossas “receitas”) estabelecidos em LOA e/ou TEDs e o orçamento é aprovado pela Diretoria e o Conselho Deliberativo da Unidade. Desta forma, é possível garantir rastreabilidade de todas as aquisições de bens e serviços ao planejamento da Unidade.

VALOR DA ÚLTIMA COMPRA/CONTRATAÇÃO:

Item sem compra anterior

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR QUE RECEBEU A DELEGAÇÃO, QUANDO FOR O CASO:

Link SEI 5660153, 5660154, 5660155, 5660156 e 5660157.

COBERTURA ATUAL, CONSUMO MÉDIO MENSAL E PRAZO DE COBERTURA:

Não aplicável para material permanente.

TEMPO DE COBERTURA PARA O PROCESSO EM TRAMITAÇÃO:

Informamos que não há cobertura atual dos equipamentos constantes nesta aquisição.

DEMONSTRAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:

A pesquisa de preços foi realizada somente com a empresa a ser contratada, uma vez que se trata do fabricante direto internacional do material.

Os preços praticados no mercado foram comprovados através de proformas comparativas 5660224.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATUAL (quando houver):

A vigência para essa aquisição será até 24 meses.

DATA DESEJADA PARA INÍCIO DA VIGÊNCIA DO NOVO CONTRATO, OU AQUISIÇÃO:

Dezembro de 2025.

INFORMAÇÕES ACERCA DO CONTRATO ATUAL (QUANDO HOUVER) E ADITIVOS CELEBRADOS DO MESMO OBJETO:

Trata-se de nova aquisição. Não há termos aditivos celebrados junto à presente contratação.

Em caso de processo administrativo de autorização de prorrogação contratual, além dos elementos previstos acima, devem ser incluídos as informações previstas no item 4 da Nota Técnica 001/2024-Cogead de 18/03/2024.

Nesse sentido, com base na competência definida pela Portaria 402/2021-MS, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062/2023, art 3 inciso II Decreto nº 10.193 de 27/11/2019 e procedimentos da Nota Técnica nº 001/2024-Cogead de 18/03/2024, solicitamos a V.Sa. encaminhamento a Presidência para autorização de prosseguimento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA NUNES CARDOSO LOPES, Diretor(a) Substituto(a) do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, em 26/11/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5665558** e o código CRC **14F79990**.